



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4733, de 03 de agosto de 2020

**APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO
DO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo
Disciplinar n.º 02/2019,

RESOLVE:

APLICAR PENA DE DEMISSÃO a Cristiano Venturini, ocupante
do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, por transgressão ao Art. 130,
Inciso X, da Lei Municipal n.º 074/97 e declarar vago o cargo supramencionado.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari